



## **PROPOSTA N.º 491/2016**

**Assunto:** Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.

**Pelouros:** Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Espaço Público

**Serviço:** DMU/ DP/ Divisão de Plano Diretor Municipal

### **Considerando que:**

Através da Deliberação n.º 207/CM/2016, a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião pública realizada no dia 27 de abril de 2016, a abertura de período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, relativamente ao imóvel desafeto do domínio público militar designado «Hospital da Marinha», sito no Largo Dr. Bernardino António Gomes (Pai) e Rua do Paraíso, 7 e 9, em Lisboa;

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, em virtude de não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, o qual decorreu entre os dias 9 e 24 de junho de 2016;

A mencionada deliberação municipal que determinou a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes do imóvel em causa (adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Consolidados Centrais e Residenciais- Traçado Urbano A), foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR – LVT), em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

A CCDR-LVT verificou estarem genericamente respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes e aplicáveis, não se detetando qualquer incompatibilidade com os programas e os planos territoriais eficazes que incidem sobre a área, pelo que emitiu parecer favorável;

Fazem parte da presente Proposta:

- O projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa;
- O Parecer da CCDR-LVT, recebido a coberto do Ofício n.º S08529-201608-P, 16.150.10.50.00020.2016, com data de 1 agosto de 2016;
- A Informação Técnica n.º INF/9/DMU/DP/DPDM/2016.

A competência para aprovação da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa é da Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada por esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

**Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11622/2012, alterado através do regime procedimental simplificado e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014, através do Aviso n.º 5804/2014, e ainda objeto das declarações de retificação e correção material n.º 67/2015 e n.º 68/2015, publicadas no Diário de República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2015, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

**do disposto do n.º 7 do artigo 123.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a  
revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.**

Lisboa, Paços do Concelho, 28 de setembro de 2016.

O Vereador



Manuel Salgado

**Elementos anexos à proposta:**

- Projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa - Planta de Ordenamento-Planta de Qualificação do Espaço Urbano
- Parecer da CCDR-LVT, recebido a coberto do Ofício n.º S08529-201608-P, 16.150.10.50.00020.2016, com data de 1 agosto de 2016
- Informação Técnica n.º INF/9/DMU/DP/DPDM/2016



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Direção Municipal de Urbanismo  
Departamento de Planeamento  
Divisão de Plano Diretor Municipal

DACM  
Prop. n.º 491/2016  
Fls. \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor  
Diretor do Departamento de Planeamento  
Arqt. Paulo Prazeres Pais

Informação n.º  
INF/9/DMU/DP/DPDM/16

Data  
12-09-2016

**Assunto:** Proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa

---

**Informação**

1. Na Deliberação n.º 207/CM/2016, a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião pública realizada no dia 27 de abril de 2016, a abertura de período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, relativamente ao imóvel desafeto do domínio público militar designado «Hospital da Marinha», sito no Largo Dr. Bernardino António Gomes (Pai) e Rua do Paraíso, 7 e 9, em Lisboa;
2. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, em virtude de não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, o qual decorreu entre os dias 9 e 24 de junho de 2016;
3. A mencionada deliberação municipal que determinou a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes do imóvel em causa (adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Consolidados Centrais e Residenciais-Traçado Urbano A), foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR – LVT), em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;

---

**Despacho**

SR. VENEZIAN  
ARQ. MANUEL  
SALGADO,  
CONCORDO

O Diretor de Departamento  
  
Paulo Prazeres Pais  
Departamento de Planeamento

12.9.2016



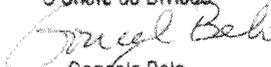
**Câmara Municipal de Lisboa**  
Direção Municipal de Urbanismo  
Departamento de Planeamento  
Divisão de Plano Diretor Municipal

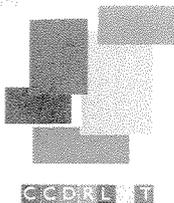
4. A CCDR-LVT verificou estarem genericamente respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes e aplicáveis, não se detetando qualquer incompatibilidade com os programas e os planos territoriais eficazes que incidem sobre a área, pelo que emitiu parecer favorável em 1 de agosto de 2016;

**Conclusão:** Neste contexto, o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa está em condições de ser proposto para ser aprovado pela Câmara Municipal para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do nº7 do artigo 123º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Anexos:

- Projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa (a alteração em causa apenas afeta a planta de qualificação do espaço urbano atendendo a que a planta de condicionantes é de actualização automática);
- Parecer da CCDR-LVT (ofício nº S08529-201608-P16.150.10.50.00020.2016), datado de 1 de Agosto de 2006

O Chefe de Divisão  
O Chefe de Divisão  
  
Gonçalo Belo  
Divisão do Plano do Diretor Municipal  
Departamento de Planeamento  
Eng. Gonçalo Belo



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DACM  
Prop. n.º 491/2016  
Fls. \_\_\_\_\_

Ao Gab. do Sr. Ver. HS  
11 AGO. 2016  
J. Rato

O Chefe do Gabinete  
Jorge Damas Rato

encar.  
Ap 12<sup>1</sup> Sane  
Zigane  
C. Vila  
S. Vicente  
16.08.16  
A

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município  
1100-365 LISBOA

Ana Gracindo  
Adjunta

Gabinete Vereador Manuel Salgado

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
OF/11/DMU/DP/DPDM/16	28JUN2016 + 22JUL2016	S08529-201608-P 16.150.10.50.00020.2016	01-08-2016

ASSUNTO: **Proposta de Alteração Simplificada do PDM de Lisboa  
- Hospital da Marinha, São Vicente, Lisboa**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 123.º do atual RJIGT (Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), informa-se que da análise efetuada à Proposta de Alteração Simplificada do PDM de Lisboa - Hospital da Marinha - se verificou serem genericamente respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes e aplicáveis, não se detetando qualquer incompatibilidade com os programas e os planos territoriais eficazes que incidem sobre a área, pelo que se emite parecer favorável.

Competirá a esse município, no desenvolvimento do processo, a verificação do cumprimento de outras disposições aplicáveis, nomeadamente o artigo 27.º e seguintes do regulamento do PDM relativos a imóveis integrados na Carta Municipal do Património.

Com os meus cumprimentos

O Presidente

João Pereira Teixeira

SECRETARIA REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram aprovados na Reunião de Câmara Pública de 28 de setembro de 2016, o voto de saudação, as moções e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

**Voto de Saudação n.º (Subscrito pelo Sr. Vereador João Gonçalves 9/2015 Pereira)**

Aprovar saudar a parceria entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Associação Nacional de Produtores de Cereais (ANPOC) e o Grupo Sovena, nos termos do voto;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Moção n.º 26/2014 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)**

Aprovar recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a implementação de um plano de “Tolerância Zero” ao estacionamento em 2ª fila na Cidade, nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitada por maioria com a seguinte votação:	6 (3PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP)	11 (8PS e 3Ind.)	-

**Moção n.º 27/2014 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)**

Aprovar recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a análise e implementação urgentes de novos corredores BUS na Cidade, nos termos da moção;

**(Aprovada por unanimidade)**



**Proposta n.º 491/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta n.º 492/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

**(Adiada)**

**Proposta n.º 493/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar condicionado, o pedido de licenciamento de uma obra de construção, a realizar nos prédios sitos no Largo de São Miguel n.ºs 6 a 10, Beco do Pocinho n.ºs 11 a 13, Rua de São Miguel n.ºs 22 a 28, Freguesia de Santa Maria Maior, que constitui o Processo n.º 1212/EDI/2016, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta n.º 494/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar condicionado, o pedido de licenciamento de uma obra de construção, a realizar no prédio sito na Rua de São Miguel n.º 43, Beco da Cardoso n.ºs 1 a 3, Freguesia de Santa Maria Maior, que constitui o Processo n.º 1213/EDI/2016, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 507/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)**

Aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Desportivo a Luís Fernando Almeida dos Santos, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta n.º 508/2016 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

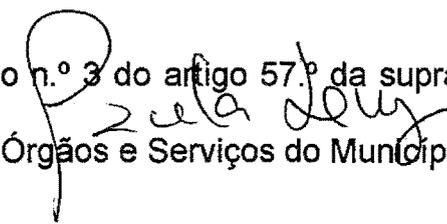
Aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Turístico a Mário César Siles Machado, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta n.º 509/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

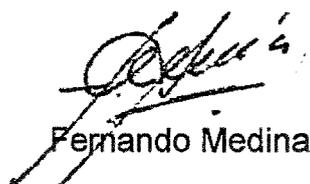
Aprovar as retificações introduzidas na Proposta n.º 344/CM/2016, na sequência da Deliberação da Assembleia Municipal, de 27 de setembro de 2016, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 28 de setembro de 2016

O Presidente

  
Fernando Medina

PROPOSTA 491/2016 - APROVAR O PROJETO DE VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LISBOA, PARA EFEITOS DE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA:

**O Sr. Presidente:-** Ponto 4 da Ordem de Trabalhos. Proposta 491/2016. Quem vota contra? Quem se abstêm? Aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs a Proposta 491/2016 a votação a qual foi aprovada por unanimidade.